

PORTARIA N.º 26.153/2019

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO** P-IV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotados na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
2019025733	Giselle Morfim Morelatto Thibes	30.08.2019

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 19 de setembro de 2019.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito